

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: 13seqyv3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/10/2021 Projeto de lei nº 952/2021 Protocolo nº 10830/2021 Processo nº 1487/2021	
Autor: Dep. Thiago Silva		

Altera e acrescenta dispositivo à Lei 8.569 de 27 de outubro de 2006, que obriga a inclusão do telefone e endereço do Órgão de Proteção ao Consumidor - PROCON/MT, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** É obrigatória a inclusão do número de telefone, endereço da sede do órgão de fiscalização do Estado de Mato Grosso em defesa do consumidor – PROCON/MT, do sítio eletrônico, bem como do número de telefone whatsapp, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único:** As informações mencionadas no caput também deverão ser pré-fixadas em local de visível acesso aos consumidores junto ao estabelecimento comercial.

Art. 2º (...)

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente normativa é a atualização dos canais de atendimento do Procon Estadual, com a finalidade de proporcionar aos usuários mais transparência e acessibilidade.

Com o acesso ao sítio eletrônico, os usuários terão acesso à informações qualificadas sobre os serviços oferecidos pelo órgão, esclarecimento de dúvidas e apresentação dos direitos dos consumidores em diferentes áreas de consumo, além da facilidade no atendimento por meio do número de contato pelo



## Estado de Mato Grosso

## Assembleia Legislativa



aplicativo whatsapp.

Quanto às informações, para conhecimento:

http://www.procon.mt.gov.br/

**Telefone:** (65) 3613-2100 ou 151

Whats App Procon-MT: (65) 99228-3098

Endereço: RUA BALTAZAR NAVARROS, N. 567, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABÁ - MT, CEP

78010-020

Por estes motivos é que apresentamos o projeto de lei e contamos com a colaboração e o apoio dos nobres pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Outubro de 2021

Thiago Silva
Deputado Estadual